

Edital

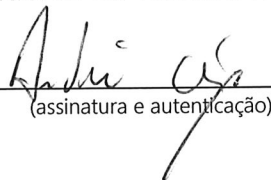
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos faz público, nos termos e para os efeitos do n.º2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Arruda dos Vinhos foi desdobrada em **10** secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 4 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 5 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 6 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 7 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 8 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 9 – Pavilhão Multiusos
- Secção de voto n.º 10 – Pavilhão Multiusos

Arruda dos Vinhos, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.